

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 52032 / 23

Concorrência: n.º 15 / 23

Ref.: Habilitação.

Às 14:00 h do dia 19 / 12 / 2023, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Comissão Permanente de Licitação nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se seus membros com a finalidade específica de analisar os documentos apresentados no envelope de nº 01 das empresas interessadas em participar do certame e conhecer a CI nº 2023-1550-1412 com a análise dos atestados, e dar continuidade à formalização da Concorrência supra, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de imageamento por aerofoto, geração de produtos decorrentes, mapeamento e elaboração de projetos básicos e executivos para fins de cadastro multifinalitário e regularização fundiária e concernentes aprovações junto às autoridades competentes, oriundo do Processo Administrativo n.º 52032 / 23.

Analisados os documentos e lida a CI supra, foram consideradas habilitadas as empresas:

- HELMET ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA.;
- GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA.

Foram consideradas inabilitadas pelos motivos abaixo as empresas:

- DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.: Não apresentou a comprovação de execução de comunicação para comparecimento e adesão a programa de regularização fundiária para entrega de documentos, serviços de cadastro social ou sócio econômico, estudo ambiental para atendimento a Lei Federal n. 13465/17 e Lei

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Federal n. 12.651/2012, considerando caracterização e diagnóstico da regularização, especificações dos sistemas de saneamento, proposições de intervenções para controle de risco e de inundações, recuperação de áreas passíveis de regularização, e não apresentou a comprovação do depósito da garantia de participação, desatendendo aos itens 10.3.3 e 10.4.4 do edital.

- G.I. GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.: Não apresentou a comprovação de execução de levantamentos aerofotogramétricos com geração de ortofotos de GSD mínimo de 8 cm, comunicação para comparecimento e adesão a programa de regularização fundiária para entrega de documentos, serviços de cadastro social ou sócio econômico, mapeamento móvel terrestre 360° RGB e LIDAR, e não apresentou a comprovação do depósito da garantia de participação, desatendendo aos itens 10.3.3 e 10.4.4 do edital.

O resultado desta fase da licitação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Comissão Permanente de Licitação:

Cleonice Dias de Sousa – Presidente

Marilza Moraes Rodrigues (Vice-Presidente) - Secretária

Pietro Vincenzo - membro

Rafael de Sá - membro

Misael Martins dos Santos - membro